



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

Lei Ordinária nº 5328/2013 de 31/07/2013

Ementa

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO (*1937 +2013).

Texto

Autor: Vereador Flavio Alexandre

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ DE CASTRO ARAUJO, a atual Rua 4, Loteamento Parque Real.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE 31 DE JULHO DE 2013.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria

CHEFE DE GABINETE

Publicação em 31/07/2013 no Jornal "O Município" nro. 407 página 13